Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 108/2022**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco[[1]](#footnote-1) as empregadas do CAU/RS **Letícia Cazorla Karpinski** e **Suelen Almeida Moraes**[[2]](#footnote-2)para ações de fiscalização, sem necessidade de hospedagem, conforme segue:

29/08/2022 em Candiota;

30/08/2022 em Arroio Grande;

31/08/2022 em Pedro Osório e Tapes.

**ANDRÉA BORBA PINHEIRO**

Gerente de Fiscalização Substituta do CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,   
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *4.08.06 Escritório Regional de Pelotas* [↑](#footnote-ref-1)
2. *A funcionária Suelen Almeida Moraes receberá gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.* [↑](#footnote-ref-2)